



C.M.V.
Proc. Nº 574/20 2447/2020
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1227 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre contrato de iluminação pública**.

Considerando a resposta ao Requerimento n. 1024/20;

Considerando a homologação da Concorrência n. 01/2017 ocorrida em 13 de dezembro de 2018;

Considerando o item "2.1." do Termo de Referência, especificamente no sub-item "c. Ampliação, expansão e modernização da rede de Iluminação Pública e a identificação das novas UIP";

Considerando o item "8.1." do Termo de Referência, especificamente no sub-item "6. Efetuar a elaboração e aprovação de projetos de ampliação ou extensão de pontos para a Iluminação Pública ou para eventos municipais junto aos órgãos competentes";

Considerando o item "9" do Termo de Referência, especificamente onde estipula que "As obras de melhorias, modernização e serviços de ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Valinhos serão executadas a pedido da PMV";

Considerando o item "11" do Termo de Referência, especificamente onde estipula que "A Prefeitura do Município de Valinhos, no primeiro ano de vigência contratual, pretende instalar aproximadamente 300 (trezentos) novos pontos de Iluminação Pública, com novas luminárias em locais da cidade não atendidas com rede de Iluminação Pública", pergunta-se:

1. Já houve a prorrogação do contrato em vigor? Quando? Houve alteração de valores?
2. Por que esses 300 novos pontos não foram instalados dentro do prazo estipulado?
3. A Prefeitura já possui relacionados os locais onde seriam instalados estes 300 novos pontos?
4. O custo dos projetos para a instalação destes 300 novos pontos está incluso no valor contratual de R\$ 2.652.231,42? Em caso negativo, qual a estimativa de custo destas instalações?

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 22/07/2020 16:07 0000002718



JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de julho de 2020.


LUIZ MAYR NETO
Vereador

C.M.V.
Proc. Nº 25741/20
Fls. 02
Resp. _____